



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 48 DE 25 DE AGOSTO DE 2021
PROFESSOR FORMADOR

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar nos Polos de apoio presencial da EaD/UFGD.
2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade 1 - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – sala 303 – PROGRAD, até o dia 27 DE AGOSTO DE 2021, AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL**, para entregar no setor da Formação Continuada:
 - a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e ;
 - b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
- d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

Professor Formador: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior ou Comprovante de 3 (três) anos de Experiência no Magistério Superior.

3. **Os profissionais residentes em outro município**, devem encaminhar no mesmo prazo (**27 DE AGOSTO DE 2021**), o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, **com o comprovante de postagem**, para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e também, deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo para o endereço: **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Caixa Postal 364 - 79825-070 – Dourados – MS, A/C da Formação Continuada.**
4. O não cumprimento dos itens 2,3, e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2021.

Prof^a Dr^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD

EaD/UFGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970
E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO I

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO	PEDAGOGIA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 21 DE JUNHO DE 2021

EaD/UGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970

E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br